

**EDITAL Nº 02/2016 – PROGRAD**

**13ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2016**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 02/2016 – Prograd, por ocasião da 13ª chamada do Sisu, edição 1ª/2016, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme a relação constante no Anexo I.

1. Da decisão cabe recurso por escrito ao Nurca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste Edital, via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, BR 364, km 04, Distrito Industrial, Rio Branco/AC, a ser julgado pela Prograd.
2. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17 horas do dia **09 de junho de 2016**.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a matrícula indeferida.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2016.

**Profa. Aline Andréia Nicolli**  
**Pró-Reitora de Graduação**